

X PUBLICADO NO VALEPARAIBANO Nº 2102, de 19/4/62.

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em _____ de _____ de 19 _____

DECRETO Nº 433,

de 2 de abril de 1.962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do Artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o Artigo 16, item III, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a sra. NUR JOSÉ ELIAS do cargo de Escriurário, padrão "P", NOMEANDO-A para o cargo de SUB-CONTADOR, padrão "U", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, a contar do dia 1º do corrente mês, vago em virtude da promoção do sr. Nadyr Barros para o cargo de Contador-Chefe da Secção da Fazenda.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 2 de abril de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, - aos dois de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto
Chefe da S. E. P.